



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230466.

PROCESSO Nº	00200602/23-CEL/SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº	015/2023-CEL/SEMUS
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL E GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL "PAULO VIDAL" - HMPV, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde

O Município de Dom Eliseu, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 11.415.068.0001/58, com sede administrativa na Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu – PA, devidamente representado por seu secretário Sr. **LUÍS LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1060040 SSP/SE inscrito no CPF sob o nº. 534.261.185-72, instituído no cargo pelo Decreto Municipal nº 05/2023-GP, residente e domiciliado nesta cidade de Dom Eliseu-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.625.287/0001 – 40, com sede à Av. Paragominas, nº 241, Bairro: Vila Bela Vista, CEP: 68.633-000, cidade: Dom Eliseu-PA, E-mail: santoseseguins@hotmail.com, Telefones: (91) 98545 - 8811/ (94) 99113 – 0782/ (99) 99207 – 5452, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada nesta ato pelo Sr. **THIEGO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 976.337.392-15 e do RG Nº 210161520029 SSP/MA, com endereço comercial à Av. Paragominas, nº 241, Bairro: Vila Bela Vista, CEP: 68.633-000, cidade: Dom Eliseu-PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 23.625.287/0001-40.

Valor Total: R\$ 9.759.040,00 (Nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais).

ITEM	Especificação Marca/Nome Comercial Fabricante	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	DERMATOLOGISTA Especificação: Plantão de 08 horas, Atendimentos ambulatorial, duas vezes por semana.	96	Plantão / Dia.	R\$ 890,00	R\$ 85.440,00
02	CARDIOLOGISTA. Especificação: Plantão de 12h, de atendimento ambulatorial de pacientes agendado, urgência e emergência, uma vez por semana.	48	Plantão / Dia.	R\$ 4.060,00	R\$ 194.880,00
04	ORTOPEDISTA. Especificação: Plantão de 08 horas, o atendimento de forma ambulatorial de pacientes graves e não graves, pequenos procedimentos tais como sutura, retirada de corpo estranho e outros, bem como, cirurgias eletivas e de urgência e emergência, o médico responsável	144	Plantão / Dia.	R\$ 3.195,00	R\$ 460.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

	deve trazer os equipamentos da cirurgia, atendimentos três vezes por semana.				
05	PEDIATRA. Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento de forma ambulatorial de pacientes pediátricos graves e não graves classificados como Urgência e Emergência e internados na enfermaria pediátrica, três vezes por semana	144	Plantão / Dia.	R\$ 950,00	R\$ 136.800,00
07	GINECOLOGISTA E/OU OBSTETRA Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento ambulatorial de pacientes agendados, uma vez por semana	48	Plantão / Dia.	R\$ 2.495,00	R\$ 119.760,00
08	ANESTESIOLOGISTA Especificação: Plantão de 12 horas, Cuidados com as cirurgias eletivas realizadas uma vez por semana. Uma vez por semana	48	Plantão / Dia.	R\$ 3.995,00	R\$ 191.760,00
09	CIRURGIA GERAL. Especificação: Plantão de 24 horas, atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves, que necessitem de consulta médica, pequenos procedimentos tais	730	Plantão / Dia.	R\$ 2.750,00	R\$ 2.007.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

	como sutura, retirada de corpo estranho e outros, bem como, cirurgias eletivas, de urgência e emergência dentro de suas especialidades.				
10	CLÍNICO GERAL - HMPV. Especificação: Plantão de 24 horas, atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves classificados como Urgência e Emergência.	730	Plantão / Dia.	R\$ 2.478,00	R\$ 1.808.940,00
11	CLÍNICO GERAL - UPA. Especificação: Plantão de 24 horas, Atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves classificados como Urgência e Emergência, bem como, atendimento ambulatorial.	1460	Plantão / Dia.	R\$ 2.500,00	R\$ 3.650.000,00
13	MÉDICO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Especificação: Plantão de 8 horas, realização de diagnóstico por imagem com laudo de pacientes agendados, de urgência e emergência, de segunda a sexta.	12	Mês	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
14	PSIQUIATRA Especificação: Plantão de 08 horas, 3 vezes na semana.	12	Mês	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
15	CIRURGIA DIGESTIVA (GASTROENTEROLOGIA).	12	Mês	R\$ 64.990,00	R\$ 779.880,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Especificação: atendimento ambulatorial, exames de endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, polipectomia, cirurgias eletivas de adulto e criança tais como (hernia inguinal, umbilical, incisional, hemorroidectomia, fissura anal, fistula anal, varicocele, hidrocele, colecistectomia) e quaisquer outros procedimentos do trato digestivo necessários para o tratamento dos pacientes. Os equipamentos cirúrgicos e os insumos correrão por conta da equipe (cirurgiões, anestesista e instrumentadores) responsável.				
VALOR TOTAL: R\$ 9.759.040,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).				

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

7 **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** é o Órgão Gerenciador da presente Ata;

8 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de SAÚDE de Dom Eliseu-PA**, oriundos do **Erário Municipal / Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.

9 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006.

10 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública

11 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital nível A3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dom Eliseu – PA, 18 de setembro de 2023.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 005/2023-GP

V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS
MEDICOS LTDA
CNPJ sob Nº 23.625.287/0001 – 40
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR